Decreto nº 2.471 de 1º de fevereiro de 2011.

Abre Credito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.215, de 1º de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 155.547,35 (Cento cinquenta cinco mil, quinhentos quarenta sete reais e trinta cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio federal nº 030306479/MCIDADES/2009 — Ministério das Cidades (recurso 1115- Apoio á Elaboração de Planos Habitaciona1) valor R\$ 58.640,00, e o convênio com o Estado: SALVAR SAMU, recurso (4302- Convenio Salvar SAMU) no valor de R\$ 93.947,35 e R\$ 2.960,00 do superávit do exercício anterior (recurso 01-Livre).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de fevereiro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos